



RESOLUÇÃO Nº. 078/2023

Pium-TO, 15 de setembro de 2023.

“Dispõe sobre a convocação dos conselheiros e servidores públicos, para atuarem no processo eleitoral do Conselho Tutelar e define data para reunião com referidos servidores, candidatos e fiscais.”

A Comissão Organizadora do processo eleitoral do CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA DE PIUM TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Criança e do Adolescente ECA - Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Federal 13.019 de 2014, bem como a Lei Municipal nº 823 de 10 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a convocação dos conselheiros e servidores públicos municipais abaixo relacionados, previamente requisitados ao Chefe do Poder Executivo local, para atuarem como Presidentes de Mesa, Mesários, Secretários e equipe de apoio nas eleições do Conselho Tutelar do Município de Pium-TO, no dia 1º de outubro de 2023, das 8h às 17h.

Art. 2º O escrutínio dos votos iniciará imediatamente após o encerramento do horário de votação e o fechamento das urnas, e será realizado na Escola Municipal Lindaura Oliveira de Moraes.

Art. 3º No dia da votação, os conselheiros e servidores convocados deverão estar nos respectivos locais de votação com antecedência mínima de 1 (uma) hora.

Art. 4º Ficam, desde já, convocados os conselheiros e servidores para participar de uma reunião que se realizará após confirmação de data pelo TRE. Cujo objetivo é orientar quanto aos procedimentos a serem adotados durante a votação e a apuração. Os candidatos poderão participar da referida reunião ou, na sua impossibilidade, indicar um representante para acompanhar o encontro.

Art. 5º Ficam, desde já, convocados os candidatos e seus fiscais (no máximo de dois fiscais por candidato) para participar da reunião que se realizará no dia 26 de setembro de 2023, às 14:00 horas, na Sala de Reuniões dos Conselhos. Cujos objetivos são organizar os trabalhos do dia da votação e orientar os candidatos e seus fiscais sobre as condutas vedadas que podem ser praticadas na referida data.

Art. 6º Será registrada a ata da reunião, com a lista de presença dos candidatos e dos membros da Comissão Especial, no sentido de que as regras previstas no edital, na Resolução nº 231/2022 do Conanda e Lei Municipal nº 823, serão devidamente respeitadas, sob pena de impugnação da candidatura, frisando-se que eventual ausência não isenta o(a) candidato(a) do cumprimento das regras do processo de escolha.

Art. 7º Divulga-se abaixo a relação dos servidores públicos municipais convocados e suas respectivas salas:

SALA 01

Nome	CPF	Função
Debora Pereira Barbosa		Presidente
Walison Thiago Araújo		1º Mesário
Jonatas MaracaibeGuardiano		1º Secretário

SALA 02

Nome	CPF	Função
Celma Lima Rocha Riberio		Presidente
Rejanny Oliveira Sousa		1º Mesário
Rayllane Gouveia de Araújo		1º Secretário

SALA 03

Nome	CPF	Função
Solivania Lima Aguiar		Presidente
Raimundo Francisco de Carvalho		1º Mesário
Jean Carlos Barbosa Ferreira		1º Secretário

SALA 04

Nome	CPF	Função
Nice Elena Ribeiro de Moraes Costa		Presidente
Izaurina Ferreira da Silva		1º Mesário
Fernanda Ferreira Costa		1º Secretário

SALA 05

Nome	CPF	Função
Celio Alves Monte Palma		Presidente
Maria de Lourdes Lima Vieira		1º Mesário



Elaisse Siqueira Rocha		1º Secretário
------------------------	--	---------------

APOIO

Nome	CPF	Função
Mariatonia Gomes dos Reis		Presidente
Elizângela Ribeiro da Silva Oliveira		1º Mesário
Dayanne Kelly Pereira Batista		1º Secretário

Publique-se, cumpra-se.
Pium-TO, 15 de setembro de 2023.

Presidente do CMDCA
Elizângela Ribeiro da Silva Oliveira